DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Licitações e Contratos	2
Resultado	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Licitações e Contratos | **Resultado**

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: 017/2020 - Processo Nº: 042/2020

Aos quatorze (14) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte (2020), às 09:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Paço Municipal, a Pregoeira, Kelly Regina Mendes Leoncini, e a Equipe de Apoio, Senhores Adilson Campos de Souza, Fatima Perpetua dos Santos Seviero e Wesley Augustinho Marques, conforme designação presente nos autos, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos que faltavam para habilitação, na seguinte conformidade:

REGISTRO DO PREGÃO

Conforme consignado em ata o Pregão Presencial foi suspenso para análise da documentação de habilitação, especificamente a sessão, ocorreu dúvidas quanto a habilitação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. O item 1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA c do edital exigiu apresentação de Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, relativo a ICMS, da sede ou do domicílio da licitante, de acordo com o ramo de atividade desenvolvido pela empresa. Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo (https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx) a empresa apresentou certidão com forma diversa da exigida no Edital, em seu teor a certidão expressa que ela não pode ser utilizada como certidão gerando dúvidas quanto a sua validade para comprovação de inexistência de débitos não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo. Antes da suspensão a Pregoeira em diligência efetuou consulta ao site oficial do governo do Estado de São Paulo, mas a certidão não foi fornecida, apresentando a mensagem de impossibilidade da emissão, devendo a empresa dirigir ao Posto Fiscal.

DECISÃO

A Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram o Edital, o item 1.2 foi incisivo ao exigir apresentação de Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, relativo a ICMS, da sede ou do domicílio da licitante, de acordo com o ramo de atividade desenvolvido pela empresa. Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo. A Licitante PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, **NÃO apresentou** a referida certidão. Em seu lugar apresentou certidão diversa, mas o próprio documento declara em seu teor que NÃO pode ser utilizado como certidão negativa para todos os tributos federais. Visando a busca do melhor resultado para Administração, menor preço, antes de suspender a sessão a Pregoeira tentou extrair a certidão no site da fazenda do Estado de São Paulo, mas o resultado foi negativo, ao inserir o CNPJ da empresa, há um retorno de informação apresentando a mensagem de impossibilidade da emissão, devendo a empresa dirigir ao Posto Fiscal. As licitações públicas

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

pautam-se num conjunto de formalidades, que devem ser observadas, quando pautadas na legislação em vigor, e desconsiderar qualquer formalidade desses processos é ferir a lei, além do que se observaria a mácula ao princípio da vinculação ao edital. A Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda do Estado – Débitos não inscritos em dívida ativa, é norteada pela Portaria CAT 20 de 01/04/1998 (estabelece procedimentos para pedido, emissão e obtenção de certidão negativa e fixa prazo de validade para os documentos expedidos), abrange débitos que não foram inscritos em Dívida Ativa Estadual. A empresa deixou de apresentar a referida certidão. A certidão congênere apresentada não supre a ausência da Prova de Regularidade Fiscal para com a Fazenda do Estado – Débitos não inscritos em dívida ativa, documento declara em seu teor que NÃO pode ser utilizado como certidão negativa para todos os tributos federais. Diante dos fatos, a Pregoeira e Equipe de Apoio julgou a empresa *Licitante* Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais **INABILITADA**.

ENCERRAMENTO

Fica agendado para o dia 19 de maio de 2020, as 09 horas e 15 minutos para continuidade da sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Kelly Regina Mendes Leoncini
Pregoeiro

Adilson Campos de Souza
Equipe de Apoio

Fatima Perpetua dos Santos Severo
Equipe de Apoio

Wesley Augustinho Marques
Equipe de Apoio

Fábio Roberto Borsato
Assessoria em Licitações

Município de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DECISÃO

Pregão Nº: 017/2020 - Processo Nº: 042/2020

A Prefeitura do Município de Magda, através da Pregoeira e Equipe de Apoio decidiram pela inabilitação da empresa Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais, *CNPJ N. 61.198.164/0001-60 por desatender o Edital, O item 1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA c do edital exigiu apresentação de Prova de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, relativo a ICMS, da sede ou do domicílio da licitante, de acordo com o ramo de atividade desenvolvido pela empresa. Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo.* Fica agendado para o dia 19 de maio de 2020, as 09 horas e 15 minutos para continuidade da sessão. *Diante da inabilitação da empresa, fica assegurado o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de recurso.*